

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº1443/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL DE CARVALHO MISSIONAS**, matrícula SIAPE 1021086, CPF 002.697.370-73 (titular) e **VANDRE RODRIGUES NUNES**, matrícula SIAPE 2038445, CPF 013.398.530-00 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio** firmado entre o **Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. e o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais das 1ª e 2ª Zonas do Rio Grande**, relativo à criação/instalação de Posto de Atendimento do Registro Civil das Pessoas Naturais, nas dependências do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 07 de julho de 2014.

WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício